

**EXTRATO Nº 097-2023 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 015-2023**

PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Gusto Nutrição e Alimentação Ltda; **OBJETO:** alteração quantitativa do Contrato nº 015/2023, relativo à prestação de serviços de alimentação, contemplando os processos de: produção, transporte e distribuição de refeições aos serviços que integram a Rede de atenção Psicossocial (Raps); **PRAZO:** período compreendido entre 27.11.2023 e 27.05.2024; **VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ R\$ 134.408,70 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos); **VERBA:** Código de Despesa: 03.24.01 – Fornecimento de Alimentação; Código Contábil: 4.01.01.07.01.0019 – Serviços de Nutrição; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº. 720000494/2022; **ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 900048242/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a locação dos imóveis situados à Rua Indígena, nº 200, térreo e sobra, bairro São Lourenço, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.060-037, inscritos nos PMNs sob os n.º 30942-7 (térreo) e 217067-8 (sobrado), com matrícula no 4º RGI sob o nº 1.706, com área total dos dois imóveis de 312m², para a instalação e expansão do Módulo Médico de Família de Boa Vista (MMF Boa Vista).

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

(Proc. N.º 990.00.36954/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 51/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, objetivando a aquisição de utensílios para as unidades sob a gestão da FeSaúde, **COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação. ONDE SE LÊ:** "(...) sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28 de dezembro de 2023, (...)"; **LEIA-SE:** "(...) sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de dezembro de 2023. As demais informações constam no Instrumento Convocatório incluído no sistema ComprasGov, disponibilizado a partir de 18/12/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2023, referente a contratação de serviços de Apoio Administrativo (Porteiro e Carregador), para atender a FeSaúde, nas especificações e quantidades do Termo de Referência, ADJUDICANDO os itens da seguinte forma: Os Itens 01 e 02 à empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 73.509.440/0001-42**, pelo Valor Total: R\$ 9.742.292,16 (nove milhões e setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), pelo período de 24(vinte e quatro) meses; e o Item 03 à empresa **INVESTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.820.967/0001-50**, pelo Valor Total: R\$279.994,56 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); pelo período de 24(vinte e quatro) meses, conforme condições estabelecidas no Edital. Processo Administrativo: 90.00.27792/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

PORTARIA FME Nº 904/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 17 da Lei nº 1164/1993 e a Lei nº 3799/2023 de 01/07/2023, **Maria Regina Peres da Costa** no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 11219.576-6 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº 9900063495/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. Niterói, 12 de dezembro de 2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Maria Regina Peres da Costa, aposentada pela Portaria FME/904/2023 de 12/12/2023 no cargo de Professor

Professor I NS VI, matrícula nº 11219.576-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. nº 3799/2023 de 01/07/2023. R\$6838,40

ADICIONALPORTEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº 531/85 de 18/01/1985. R\$2393,44.

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• **15% de Adicional por Formação Continuada**, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo13 da Lei nº3067/2013 de13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....R\$1025,76

• **100% do cargo em Comissão** símbolo CC-1, de acordo com o artigo17 da Lei nº. 1164/93, c/c a Lei nº 3799/2023 de 01/07/2023.....R\$710,78

• **100% de Gratificação de Tempo Integral**- calculado sobre o vencimento base, acordo com de acordo artigo 17 da Lei nº1164/93, c/c a Lei nº. 3799/2023 de 01/07/2023R\$6838,40 (Deliberação nº2.675/69)

• **Gratificação de Trabalho Técnico Científico**, calculados com base no símbolo CC-1 artigo 17 da Lei nº. 1164/93, c/c a Lei nº 3799/2023 de 01/07/2023..R\$533,08 (Deliberação nº 2937/75) Referência: Processos 210001894/2023 e 210002183/2023. **Total.....R\$18.339,86**

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 001/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 03 de Janeiro de 2024, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1030335. O Pregão tem por objeto aquisição de **Livros MAJOG – Matemática em Jogo**, para professores e alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/12124/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL N.º 01/2023**

O Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva para o Quadro Permanente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, que será regido pela legislação pertinente e mediante as normas regulamentares estabelecidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público é de responsabilidade da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói (FME) e será realizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

1.2. Informações da COSEAC:

1.2.1. Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, s/n – Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo – São Domingos - 24410-350.

1.2.2. Endereço Eletrônico do Concurso: <www.portal.coseac.uff.br/fme2023>

1.2.3. Correio Eletrônico: <concursoeducacao@id.uff.br>

1.2.4. Telefones: (21) 2629-2805 e (21) 2629-2806

1.3. Informações da FME

1.3.1. Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 414 – Centro - 24030-079.

1.3.2. Endereço Eletrônico: <www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

1.3.3. Telefones: (21) 2719-6533/ 2729-1815/ 2719-6675